

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE: 0022/2020

DATA: 03/02/2020

ASSUNTO: **Processo Eleitoral de Conselho de Escola – 2020**

Senhores (as) Diretores (as),

A gestão democrática da educação é um princípio definido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (1996) e nos Planos Nacional e Estadual da Educação. Ela pressupõe o envolvimento e a participação de todos nas ações voltadas ao desenvolvimento das políticas educacionais, ao diálogo e do respeito aos acordos coletivos.

De modo concreto, a garantia desse processo de gestão democrática envolve a mobilização do tripé **escola-família-comunidade** e o seu efetivo engajamento no cotidiano e na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. Esse processo se fortalece por meio da participação dos diferentes atores no Conselho de Escola, Grêmio Estudantil e Associação de Pais e Mestres.

Neste sentido, entre 2016 e 2017 a Secretaria da Educação desenvolveu o Projeto Gestão Democrática, que foi pautado por um amplo processo de escuta e participação dos diferentes atores que compõem a rede pública estadual paulista. Esse projeto contribuiu para a reflexão e o fortalecimento da cultura democrática na escola. Um desses atores, e o principal foco de todos os trabalhos desenvolvidos na educação, é o estudante.

Com o objetivo de incentivar o fortalecimento da Gestão Democrática na escola, com a participação real de todos os segmentos da comunidade escolar, a equipe CEART/COLEGIADOS encaminha os documentos que têm o objetivo de contribuir para que esse processo democrático seja implantado/fortalecido em todas as Unidades Escolares, uma vez que são um direito previsto em lei.

Documentos (Anexos)

- ✓ Calendário do Processo Eleitoral do Conselho de Escola;
- ✓ Documento Orientador para Constituição do Conselho de Escola 2020;
- ✓ Legislação dos Conselhos de Escola;
- ✓ Modelo de ATA de Posse do Conselho 2020

Atenciosamente,
Supervisoras - Graziela e Susel

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino